



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 15 de Janeiro de 2025

Ano VII Nº 757

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 85/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410191.000515/2024-79, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Renata Janice Moraes Lima Ferreira, matrícula nº 12272-6, lotado(a) no Departamento de Enfermagem - Faen, para PES305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/1/2025.

Em 13 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 87/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410217.000628/2022-77; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2186/2024-GP/FUERN, de 17 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial da FUERN em 18/06/2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410217.000628/2022-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2024.

Em 13 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 88/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410217.000628/2022-77; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2186/2024-GP/FUERN, de 17 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial da FUERN em 18/06/2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410217.000628/2022-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2024.

Em 13 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 89/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410217.000628/2022-77; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2186/2024-GP/FUERN, de 17 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial da FUERN em 18/06/2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410217.000628/2022-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

Em 13 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 90/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410217.000628/2022-77; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2186/2024-GP/FUERN, de 17 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial da FUERN em 18/06/2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410217.000628/2022-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2024.

Em 13 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 91/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/01/2025, com a finalidade de representar a Uern no ato de assinatura com a Caixa Econômica Federal, do Contrato de Repasse da Construção e Equipagem da Casa da Mulher Brasileira em Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31375771) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 92/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações



previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410021.000067/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 8217-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 10/01/2025, com a finalidade de participar do ato de assinatura com a Caixa Econômica Federal, do Contrato de Repasse da Construção e Equipagem da Casa da Mulher Brasileira em Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31376072) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 93/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000152/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Mayara de Freitas Medeiros de Araújo, matrícula nº 13678-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/01/2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus universitário de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31376479) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 94/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.000020/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, matrícula nº 08978-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/01/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para avaliação do telhado do Complexo Cultural do Campus de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31377815) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 95/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.000020/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Antonio Thyago Teixeira Jales, matrícula nº 12.611-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/01/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para avaliação do telhado do Complexo Cultural do Campus de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31377815) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 96/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000095/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16/01/2025, com a finalidade de participar de audiência da Secretaria de Tributação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31379187) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSOR DR. FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 97/2025-GP/FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando, a Resolução nº 7/2013-CD e o Edital nº 001/2025-CCEPTA, de 02 de janeiro de 2025;
Considerando, a necessidade de execução da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes admitidos em fevereiro, março e abril de 2022;
Considerando o Processo SEI nº 04410049.000036/2025-87;
Considerando, o Memorando nº 02/2025-CCEPTA de 07 de

janeiro de 2025;

Considerando, o Despacho CAA de 09 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Gabriella Patrícia Cabral Galdino, matrícula nº 13304-3 – Técnica de Nível Superior, composta pelos seguintes membros:
Prof. Akailson Lenon Soares da Silva – Chefe em atividade do Departamento de Letras Estrangeiras - CAA;
Prof. Antônio Gomes Diniz – Departamento de Letras Estrangeiras - CAA;
TNM Fernanda Kelly de Oliveira Soares – Assistente Administrativo.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria cessarão com a conclusão do processo de avaliação, acima referido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 99/2025-GP/FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a Resolução nº 7/2013-CD e o Edital nº 001/2025-CCEPTA, de 02 de janeiro de 2025;
Considerando a necessidade de execução da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes admitidos em fevereiro, março e abril de 2022;
Considerando o Processo SEI nº 04410049.000037/2025-21;
Considerando o Memorando nº 04/2025-CCEPTA de 07 de janeiro de 2025;
Considerando o Despacho PROGEP de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Rosa Angélica Silveira Reboças Barbosa, matrícula nº 13303-5 – Técnica de Nível Superior, composta pelos seguintes membros:
TNS Bianca Valente de Medeiros – Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida - Progep;
Prof. Salette Gonçalves – Chefe do Departamento de Atenção ao Servidor - Progep;
TNS Lúcia Helena Dantas Martins – Chefe do Setor de Qualidade de Vida - Progep.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria cessarão com a conclusão do processo de avaliação, acima referido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 100/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410165.000969/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Danielle de Sousa Bessa dos Santos, matrícula nº 03401-0, 05 e 1/2 (cinco e

meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Foz do Iguaçu-PR x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16 a 22/01/2025, com a finalidade de participar do 22º Congresso Internacional de Educação Física, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31380597) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 101/2025-GP/FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a Resolução nº 7/2013-CD e o Edital nº 001/2025-CCEPTA, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando, a necessidade de execução da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes admitidos em fevereiro, março e abril de 2022;

Considerando, Processo SEI nº 04410049.000038/2025-76;

Considerando, o Memorando nº 03/2025-CCEPTA de 07 de janeiro de 2025;

Considerando, o Despacho PROGEP de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Andréa Vieira Régis, matrícula Nº 13321-3 – Técnica de Nível Superior, composta pelos seguintes membros:

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Progep;

TNS Janssen Klaus do Nascimento Dias e Xavier – Assessor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;

TNS Ticiane Teixeira Silva Torres – Assessora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria cessarão com a conclusão do processo de avaliação, acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 102/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410165.000980/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Hideraldo Bezerra dos Santos, matrícula nº 27804, 05 e 1/2 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Foz do Iguaçu-PR x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16 a 22/01/2025, com a finalidade de participar do 22º Congresso Internacional de Educação Física, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31381760) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em DE 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 104/2025-GP/FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 7/2013-CD e o Edital nº 001/2025-CCEPTA, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de execução da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes admitidos em fevereiro, março e abril de 2022;

Considerando o Processo SEI nº 04410049.000039/2025-11;

Considerando o Memorando nº 05/2025-CCEPTA de 07 de janeiro de 2025;

Considerando o Memorando nº 02/2025-PROPLAN de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Marcelo Cavalcanti Barbosa, matrícula Nº 13319-1 – Técnico de Nível Médio, composta pelos seguintes membros:

TNM Thayse Cibelle de Medeiros Silva – Chefe do Departamento de Tesouraria - Proplan;

TNM Régia Carla Costa Rebouças Fernandes – Diretora na Diretoria Financeira - Proplan;

TNM Italo de Sousa Dantas – Pró-Reitor Adjunto - Proplan.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria cessarão com a conclusão do processo de avaliação, acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 107/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000178/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/01/2025, com a finalidade de realizar fiscalização técnica do contrato 19/2024 - Reformas de acessibilidade, revitalização e adequação de espaços físicos no Campus da UERN em Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31382995) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 108/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000178/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Karine Maria Gonçalves Cortez, matrícula nº 13037-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/01/2025, com a finalidade de realizar fiscalização técnica do contrato 19/2024 - Reformas de acessibilidade, revitalização e adequação de espaços físicos no Campus da UERN em Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31382995) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 109/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000178/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Mayara de Freitas Medeiros Araújo, matrícula nº 13678-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/01/2025, com a finalidade de realizar fiscalização técnica do contrato 19/2024 - Reformas de acessibilidade, revitalização e adequação de espaços físicos no Campus da UERN em Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31382995) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 110/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410195.000156/2024-10, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Flávia Spinelli Braga, matrícula nº 6065-8, lotado(a) no Departamento de Geografia - Fafic, para PES309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 111/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410179.000239/2024-15, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Saulo Gomes Batista, matrícula nº 12277-7, lotado(a) no Departamento de Turismo – Facem, para PES305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 113/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- FUERN e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410221.000165/2024-46, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Janeiro de 2025,

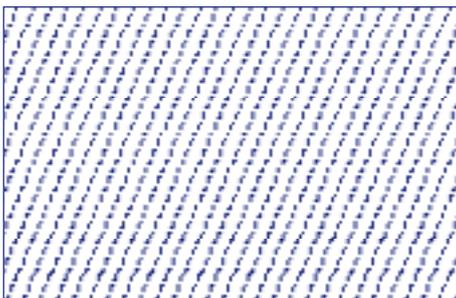
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Roberto Mariano de Araújo Filho, matrícula nº 12273-4, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatísticas – CAP, para PES305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 14 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

REITORIA

Portaria Nº 10/2025-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o falecimento do aluno Adason Cabral, do curso de Filosofia do Campus Mossoró, ocorrido na data de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, com hasteamento da bandeira da Uern a meio mastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROGEP

Aditivo Nº 001–PROGEP/UERN ao Edital Nº 001/2025–PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN por meio deste aditivo.

1. DAS CONSIDERAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

1.1 Considerando o equívoco no item 6.1 do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN que trata da data de envio do Currículo Lattes e suas comprovações; e

1.2 Considerando o erro de digitação no título do ANEXO VI, a PROGEP promove a seguinte alteração no Edital.

2. DAS ALTERAÇÕES NO Edital

2.1 Onde lê-se:

6.1 Os candidatos com a inscrição homologada deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória organizada por grupos e itens, conforme Anexo I deste Edital, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo I) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônico(s) descrito(s) a seguir, até as 23h59 do dia 23/10/2024.

[...]

ANEXO VI – CRONOGRAMA CO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.2 Leia-se:

6.1 Os candidatos com a inscrição homologada deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória organizada por grupos e itens, conforme Anexo I deste Edital, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo I) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônico(s) descrito(s) a seguir, até as 23h59 do dia 02/02/2025.

[...]

ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 001/2025–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

3.2 O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 14 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 006/2025– DEAD/FUERN

Convoca docentes formadores(as) para atuação no curso de licenciatura em pedagogia, na modalidade a distância, aprovados(as) no processo seletivo regido pelo Edital Nº 159/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores(as) aprovados(as) em processo seletivo para atuação no Curso de licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo os(as) docentes convocados(as) para atuação no Curso de licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
2	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Eixo 1
3	GISLAYNE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO	Eixo 1
4	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	Eixo 1
3	NIEGE DAGRAÇA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	Eixo 4
2	MARIA DAS DORES FARIAS RODRIGUES	Eixo 5

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os(As) docentes cujos nomes constam no quadro do item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeiroad@uern.br até às 23:59:59 do dia 21 de janeiro de 2025.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 15 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº3654/2022 – GP/UERN

ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES

ANEXO II - Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPES



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Edição
Amanda de Andrade Rodrigues
Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145